

**DECRETO Nº201/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

**TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO
REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro, é tradicionalmente dedicado à valorização dos servidores que compõem o quadro funcional da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo do referido dia para 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), de modo a permitir melhor organização das atividades públicas e continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais à população;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2025) para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Ficam excluídos da faculdade conferida no art. 1º os servidores responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população, que deverão ser mantidos em pleno funcionamento.

Parágrafo único. Cada Secretaria, Fundação, Autarquia ou órgão da Administração Direta deverá disciplinar o atendimento ao público em regime de revezamento ou escala de plantão, de modo a garantir a continuidade dos serviços considerados essenciais e inadiáveis.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Outubro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Outubro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo